01

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, (2017), nesta cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no prédio nº 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal local, realizou-se a reunião acima referenciada sobre a Presidência do vereador Denis Alves de Souza, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Cícero Pinheiro dos Santos Júnior, José Carlos Gomes de Lima, Carlos Henrique Pontes Anhas, Edmário José de Souza, Leonardo Barbosa dos Santos, Antonio Barros de Souza Filho, Fábio Santos de Miranda, Elias Bezerra Cavalcanti Júnior, José Salvador da Silva, Valdemir dos Santos Carneiro, Djair José Gonçalves de Oliveira, Manoel Antonio da Silva, Celso Luiz dos Santos e José Roberto da Silva. Havendo número legal o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião: ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA; INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS; QUE DEUS NOS ABENÇOE E INSPIRE. Atuando como 1º e 2º secretários respectivamente os vereadores: Cícero Pinheiro dos Santos Júnior e José Carlos Gomes de Lima. Em seguida o senhor Presidente convidou o 2º secretário para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, concluída a leitura o Senhor Presidente colocou a mesma em – discussão – não havendo mais queira discutir o Senhor Presidente colocou a Ata em Votação – onde foi Aprovada por Unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente convidou o 1° secretário Cícero Pinheiro para fazer a leitura do Expediente onde o mesmo saudou a todos e fez a leitura dos seguintes documentos: leu o **Projeto de Lei N° 057/2017** de autoria do vereador Denis Alves e Souza -: Ementa: Institui a Política e o Plano Municipal de Turismo, prevista no Art. 7, inciso III da Lei Orgânica este Município, define as atribuições do Governo Municipal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico e dá outras providências; leu o **Projeto de Lei N° 059/2017** de autoria do vereador Cícero Pinheiro dos Santos Júnior -: Ementa: Institui o Banco de Ideias Legislativas no Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências; leu o **Projeto de Lei N° 060/2017** de autoria do vereador Cícero Pinheiro dos Santos Júnior -: Ementa: Assegura matrícula para os alunos portadores de necessidades educacionais especiais e/ou deficiências que necessite das mais diversas atividades educacionais, nas escolas da Rede municipal; leu o **Projeto de Lei N° 061/2017** de autoria do vereador Cícero Pinheiro dos Santos Júnior -: Ementa: Assegura matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima de sua residência; e leu os

Requerimentos Nºs. 1.058/2017 a 1.074/2017. Concluída a leitura do Expediente o Senhor Presidente encerra o Peque Expediente passando para o **GRANDE EXPEDIENTE** onde convidou por ordem de inscrição par fazer uso da tribuna o vereador **JOSÉ ROBERTO (DETO E LAGES)** onde o mesmo saudou o senhor presidente, em nome do vereador Alemão do Pixete eu quero saudar todos os meus Pares, todos os Internautas, todos que está a nos escutar esse momento. Eu vou ser breve no meu pronunciamento, mas vou trazer um fato é de grande relevância para o nosso município referente à Biometria que hoje mesmo eu tive uma reunião com o chefe do cartório eleitoral senhor Sávio Montalvão e o secretário de governo interino Fábio Júnior conversando a respeito da biometria no nosso município e falando sobre o atraso que estamos tendo, principalmente no distrito de Lages, Chã da Tábua Vila do Reinado e Matriz da Luz, mas os três lugares que está com um déficit muito grande da biometria Chã da Tábua por incrível que pareça é aqui pertinho do cartório eleitoral e tem apenas 25% do eleitorado que reside em Chã da Tábua que está que fez a biometria; na Vila do Reinado tem somente 40% e em Lages só tem 30% das pessoas que até agora fizeram a biometria, que a gente sabe que é muito importante no aspecto social. A falta da biometria no caso quem deixar de fazer sua biometria vai ter o título de eleitor cancelado vai ter restrição no CPF, prejudica também o repasse para o município porque segundo o diretor do cartório falou que o repasse do município ele é feito em cima do número do eleitorado, não pode fazer concurso público e também as pessoas vai ter o prejuízo dos projetos sociais e é uma série de prejuízos que o cidadão vai ter. Então pessoal é um apelo da Justiça Eleitoral, é um apelo do chefe do Cartório pedindo para que essa Casa se pronuncie ajude a justiça eleitoral divulgando e pedindo aos eleitorados de São Lourenço da Mata que vá até o cartório para fazer sua biometria. Temos também é pedido o apoio da Prefeitura de São Lourenço da Mata para que ela possa ajudar a justiça eleitoral a fazer essa realização no caso da zona rural que tem um problema muito sério de transporte e também esta Casa Jair Pereira através dos vereadores nos meios de comunicação possa divulgar mais a situação que está acontecendo no nosso município. A gente sabe que há um desinteresse muito grande da população devido à situação que está acontecendo, a população ela não está querendo fazer a biometria dessa forma protestando pela situação que estamos vivendo, mas, lembrando que o título de eleitor não serve só para votar nos políticos não, o título de eleitor é um documento muito sério que o cidadão deve ter ele atualizado, então é muito importante que os nobres vereadores, que a prefeitura de São Lourenço da Mata também der apoio ao Cartório Eleitoral, a Justiça Eleitoral para que possamos juntos fazer com que os cidadãos de São Lourenço da Mata possam fazer a sua biometria.

Eu como Vereador estou usando a palavra não como vendedor Deto de Lages e sim como um integrante da população São Lourenço da Mata que tem responsabilidade pelo social. Então é muito importante presidente que vossa excelência use o meio de comunicação dessa Casa, também os vereadores nos der apoio até porque já foi feita uma audiência pública aqui nessa Casa e a gente sabe da obrigação que tem o eleitor de fazer a sua biometria porque senão vai ter sérios prejuízos, então eu faço um apelo para que os meios de comunicação, as rádios daqui desse município que trabalham com sua comunicação dos locutores possam realmente levar para que a gente possa conseguir fazer a biometria de todo cidadão São Lourenço da Mata, por isso eu estou aqui nesse momento e quero agradecer a todos. Em seguida o senhor presidente convidou por ordem de inscrição para fazer uso da tribuna o vereador **CÍCERO PINHEIRO**; onde o mesmo saudou o senhor presidente, em nome do vereador Jaí de Tiúma eu saúdo todos os meus pares, todos que estão presentes na galeria e os que nos acompanham pelo Portal da Câmara. Eu vou ser breve e de antemão senhor presidente, eu peço a vossa excelência que a gente reveja a questão do horário de começar a sessão, tendo em vista que nós chegamos aqui e antes das 10 horas e a galeria já se encontrava repleta de pessoas e a gente sabe que a população quer participar quer acompanhar esse poder legislativo e merece respeito, então em nome já dos 15 vereadores que fazem essa Casa eu peço desculpa aqueles que chegaram aqui cedo e esperaram até praticamente quase meio-dia para iniciar sessão, ao mesmo tempo em que eu me reporto aos vereadores para que a gente possa ter um cuidado maior em relação a essa questão do horário tendo em vista que a população merece respeito. Hoje eu tinha feito um pronunciamento, era muito maior, mas devido à questão do horário eu vou deixar para próxima sessão, eu só vou adiantar o seguinte; as pessoas eu fui questionado recentemente sobre a continuidade da questão da participação Legislativa nesse processo político da nossa cidade e do andamento das coisas, a gente vem tentando continuar trabalhando e nós sabemos das inúmeras necessidades que a população vem enfrentando, das dificuldades e muito pelo processo político atual que a nossa cidade vem passando, mas a gente vem tentando continuar com as nossas ações com projetos de leis, com requerimentos para o poder executivo e outras demais ações que visem beneficiar a população e dos mais diversos bairros uma vez que eu não me considero um vereador de um bairro apenas eu sou o vereador da cidade e a gente sabe da dificuldade que a população vem passando e entendo perfeitamente as cobranças que estão sendo feitas a este vereador. Solicitando um aparte usou a tribuna o vereador **FÁBIO PEREIRA** onde inicialmente saudou senhor Presidente, em nome do vereador Rico Gás saudou a odos os seus pares, senhoras e senhores boa tarde, boa tarde senhoras e senhores Internautas. Nobre Vereador Cícero, eu tenho grande preocupação, a população tem me procurado sobre a saúde do nosso

município de São Lourenço da Mata, o hospital Petrolina Campos ele está praticamente fechado, houve um caso ontem de um amigo nosso que ele teve que fazer um procedimento lá e teria que tomar injeção, antes dele ser consultado pelo médico, de abrir o prontuário, ou enfermeira foi até a esse cidadão e falou se fosse algum procedimento que tem que tomar injeção procure outro local que aqui não temos essa agulha, injeção, uma vergonha isso é uma vergonha para o nosso Município, porque todos os procedimentos que são feitos no hospital é recebida pelo SUS, eu tenho aqui, pequenos procedimentos que está na minha mão aqui que foi realizada em agosto 2017, total de procedimentos 33.435 procedimentos naquele município em agosto. O que são esses procedimentos? São por exemplo, dosagem de argônio testerona, isso é pago pelo SUS a R$ 8,96 por pessoa, radiografia de coluna, de tórax, de tórax foram feitos 351 procedimentos a R$ 6,88 e recebido R$2.014,00. Por este total de 33.435 procedimentos o hospital recebeu um total de R$ 128.229,21. Todo cidadão que faz um procedimento no hospital, ele não faz de graça não porque o SUS é quem paga por isso, o hospital recebe, quanto mais o hospital produzir, mais dinheiro entra no hospital. A gente está com uma preocupação enorme, por que se passar três meses com o hospital fechado, a rede cegonha vamos perder no nosso município, as nossas mulheres grávidas vai ter que ter menino fora, em outras maternidades dos municípios por ai, o SUS é que vai dizer onde é que tem esse leito, e nós tínhamos esse leito aqui através do estado, e a preocupação é pra que a gente não perca esses procedimentos. Várias cirurgias foram feitas. Eu vou trazer aqui a quantidade de procedimento cirúrgico e obstétrico que foi feito no hospital, agora em Setembro continuamos com esses serviços, já estavam a mais de 10 mil procedimentos, quer dizer, a gente não sabe por que essa medida que o prefeito interino ele tomou, porque se já estava em andamento, o hospital já estava em pleno funcionamento, cirurgias sendo realizadas, não é irmão Manoel? Vossa excelência participou lá e viu, eu tenho fotografias e vídeos de como deixamos os diretores do hospital como deixamos a farmácia do hospital, toda cheia, completa de medicação, de medicamentos, hoje a gente passa na frente do hospital, está parecendo um museu, à gente vai perder de novo o hospital Petronila Campos, o povo vai ter que sofrer de novo nos Matadores dos hospitais do estado, quando a gente sabe da dificuldade que o estado sobrecarrega aqueles hospitais e o nosso município onde tínhamos um hospital para que fosse atendida a população de São Lourenço hoje está um descaso, fora os postos médicos eu não entendo, eu gostaria vou pedir por ofício para saber da secretária de saúde, o que é que está acontecendo com a saúde de São Lourenço. É esse pronunciamento que eu gostaria de trazer nesta tarde de hoje. Registrado a parte o vereador Cícero Pinheiro concedeu uma parte ao vereador **IRMÃO MANOEL** onde o mesmo saudou o Senhor Presidente e os internautas bom dia a todos e a todos que

estão presente aqui. A gente é quem paga o preço eu digo a gente porque eu também vou para o hospital, toda vez que eu passo no hospital, muitas vezes eu tenho assim fico com o meu coração angustiado você acredita¿ Quando há dois anos atrás, 1 anos atrás, não tínhamos uma maternidade de referência com berçário até foram tudo novo colocado e o Estado de Pernambuco o governo do estado ele sabe que o Hospital e Maternidade Petronila Campos, Vereador Cícero, é uma maternidade de referência, então hoje, hoje só não. E por que eu estou falando porque quando o prefeito interino assumiu Doutor Gabriel ele botou um homem de bem que se chama Doutor Charles Lucena lá, e ele começou ajudando, o prefeito trouxe uma senhora que nada contra a pessoa assistente social e botou como secretária de saúde, sem conhecer a situação de São Lourenço da Mata, sem conhecer a situação por que ela não conhece a situação, Vereador manga, a situação de São Lourenço da Mata. Trouxe essa senhora e imediatamente agora trouxe uma pessoa de Ipojuca, botou agora para ser o diretor do hospital que não sabe nem onde é a Beira Rio, e pior já botou mais de 100 pessoas para fora do hospital, os que ele já tinha colocado, colocou para fora e já está trazendo gente de fora e botando, e esse pessoal que está saindo já estão sendo ameaçado de nem receber, então senhor Presidente, eu queria que o senhor e o vereador Leonardo verificasse essa situação, porque quem quiser me caluniar que me calunie, porque eu não vou parar de falar e nem deixar de falar porque todo mundo sabe que eu falo. Pegaram um dossiê meu ontem e enviaram ao Ministério Público sobre a minha casa, porque a casa é minha, mas eu não posso alugar porque disseram que a casa não pode alugar e já estão ameaçando de desapropriação da casa, e eu falei com o Dr. Gabriel e ele disse; Eu não! Eu não Irmão Manoel! Tudo bem, eu também acho que não é não, porque se for para desapropriar e mim pagar que mim pague, não tem problema nenhum, porque vai pagar, agora a minha boca só Deus é quem vai parar, só ele. Ninguém vai fazer eu parar de falar no que é para falar. O povo está sem hospital, está sem internamento, às mulheres grávidas não podem ter mais seus filhos aqui na Maternidade, os postos também estão faltando remédios, na Secretaria de Saúde também não tem remédios, e a gente não pode parar de falar e de cobrar porque o povo encontrando os vereadores na rua e perguntando; Cadê? Ficam mim procurando direto porque chegam ao hospital e não encontram. Domingo de tarde eu estava com o vereador Deto de Lajes na UPA, ele mim chamou porque trouxe paciente e o hospital tem médico, e ainda vou dizer por que agora tem um espírito de mentira porque já tinha um espírito da perseguição, quando eu chego ao hospital já ficam torcendo a cara, e ainda mais, faz três semanas que tem médico lá, agora sabe o que acontece¿ Não tem agulha, não tem gaze, não tem remédio de pressão, não tem nada, agora sabe que o espírito da mentira vem agora, eu digo por que eu fui com a pressão alta e levei a minha sogra, a recepção diz logo assim; Olhe! O plantão está suspenso! O

plantão está fechado! Aí eu digo por que está fechado? É porque o médico foi pra uma remoção. É tanta remoção que tem que eu não sei pra que precisa tanta remoção e eu quero que o hospital envie para esta casa o total de remoção, e a remoção, vereador Celso, na remoção vai uma técnica de enfermagem, a não ser que o paciente chegue parado aí o médico mexe, mas fica outro também, mas toda vez que você vai que não foi remoção, eu estive lá semana passada disseram por que não tem medico é porque tem uma pessoa parado, é? Eu entrei só que a sala vermelha é logo ali depois da recepção, estava lá escuro, ar condicionado apagado a luz apagada um ar condicionado ligado e eu disse cadê o paciente que estava parado aí¿ Morreu foi desceu para pedra¿ Então é esse que nós precisamos abrir os olhos a gente precisa, já vai fazer quase 45 dias, agora o povo fica aí nessa situação e o povo fica sem remédio e fica sem ser atendido e o hospital ali aberto e o povo do hospital agora sendo colocado para fora do hospital. Eu vou terminar senhor presidente. Quer ver outra injustiça? Eu acho que esse nome deveria ser chamado de Gabriel Malvadeza, porque está fazendo muita malvadeza, eu acho, sabe por que, olha Marco do Queijo, Marco do Queijo brigou com Labanca e Gabriel disse vem para cá e foi o primeiro que Gabriel colocou para fora, foi ele a mulher dele a dona Suwamy, e eu vou dar um voto de aplauso para o senhor porque o senhor é um herói. Obrigado senhor Presidente. Registrado o a parte o vereador **CÍCERO PINHEIRO** disse que ao mesmo tempo irmão Manoel, eu particularmente entendo alguns procedimentos que estão deixando de ser realizados lá no Petronila Campos, porque o prefeito tem uma clínica aqui em São Lourenço, se você for ao hospital não vai conseguir, mas se o senhor for na clínica dele e pagar o senhor vai conseguir todos esses exames aí. Eu sou muito coerente nas minhas colocações até porque a gente sabe que hoje o prefeito que se encontra no poder ele é médico, então subentendesse que a saúde de São Lourenço deveria estar melhor, mas a gente tem esses cargos políticos, nesse cargo de confiança e eu me preocupo muito em relação a isso porque bota-se um e ninguém chega no hospital e tem um pedreiro que vai fazer uma cirurgia, quem faz cirurgia é médico então os cargos políticos infelizmente coloca assistente social para responder, aí você coloca na educação a pessoa que é da administração e já estão começando a surgir os problemas eu não quero e não vou elencar porque vai ficar muito tarde aqui, mas tem pessoas que o problema não é só a gestão não, é a pessoa, recentemente agora tem um certo cidadão que é muito conhecido aqui nessa casa que participou da outra gestão na educação, e ele já está tendo problemas na educação também, sabe por quê? Porque eles querem tirar vantagem em tudo, entendeu? Eles querem só vantagem financeira, E aí o Gestor em exercício ele já está tendo problema com essa pessoa e a gente tá aguardando sair a folha de pagamento desses cargos comissionados e contratados para a gente amarrar bem direitinho e passar as informações como

é que tem que ser feito, mas para quem se denomina o senhor da moralidade e dos bons costumes a gente vai aguardar essa folha sair para trazer para vocês que até então não saiu. Sobre a saúde que o Irmão Manoel tocou aí no hospital Petronila Campos e eu recebi aqui algumas fotos de como a farmácia do hospital ela foi deixada, incrível que pareça a gente vê as fotos aqui que a farmácia encontrava-se abastecida e quando os assessores do prefeito e aquelas pessoas que respondem pelo prefeito atual porque eu nunca vi uma Prefeitura ter tanto cacique feito essa atual viu! É um bocado de semianalfabeto mandando ou achando que manda alguma coisa e tiraram um monte de foto e trouxeram de gestão passada para mostrar aqui que o hospital estava isso, o hospital estava aquilo, é uma reestruturação agora que foi anunciada, vai entrar nessa discussão novamente, só que é o seguinte, a gente vê que o hospital Petronila Campos, eu sempre digo isso aqui e não é agora que eu vou tornar a dizer, ele não comporta mais a população de São Lourenço da Mata, então a gente hoje necessita de outro hospital, só o Petrolina não dá mais porque a gente recebe ainda pessoas que vem de cidades circunvizinhas e hoje infelizmente a gente não tá podendo oferecer esses serviços, a minha preocupação como parlamentar, até porque eu posso até procurar o Petronila Campos, mas só se for em último caso viu, porque sinceramente o que a gente tem da realidade do hospital não é boa, mas na hora da emergência, do socorro à gente vai fazer o quê¿ Tem que realmente ir ao Petronila e ficar rezando, orando para que possa ser atendido, eu já fui vítima, só para conceder a parte ao vereador, do próprio hospital que meu padrasto ele teve um AVC, e eu estava em um casamento que era Padrinho e vim socorrer e adivinha para onde eu fui levar; Petronila Campos. Na hora da loucura né, aí deu amnésia, eu cheguei no Petronila, não tinha médico na época não foi nessa gestão e tinha uma enfermeira que aferiu a pressão e informou que a pressão está muito alta, não sei o quê, eu que tomei a responsabilidade de pegar um comprimido colocar debaixo da língua do meu padrasto para ele não vim a óbito e socorrer para o hospital português, mas se fosse depender do Petronila ele tinha morrido e a gente sabe que enes pessoas passam por essa situação só para conceder a parte vai sair dessa discussão da saúde, São Lourenço da Mata é incrível, a gente tem uma UPA que é uma unidade de pronto atendimento. O que é uma UPA? A UPA é para fazer esses procedimentos básicos iniciais e menores para não sobrecarregar o hospital, mas a nossa é a única cidade que a pessoa chega no hospital e manda para UPA era para o Petrolina ser a Upa e a UPA ser o hospital, porque assim que tá funcionando há muito tempo. Solicitando um aparte usou a tribuna o vereador **CELSO LUIZ.** Obrigado vereador Cícero Pinheiro, senhor presidente, nobres vereadores, senhora e senhores, Eu quero só endossar as palavras do nobre Vereador Cícero, como também as palavras do irmão Manoel a respeito do hospital Petronila Campos, também fui indagado por algumas pessoas e

chegou ao meu conhecimento que a maternidade ela não deveria estar fechada, e o Irmão Manoel como falou na reunião passada, o nobre Vereador Leonardo Barbosa o líder da situação, haja Vista, senhoras e senhores, que a maternidade ela vinha funcionando e funcionando bem com o diretor médico Doutor Charles que vinha acumulando a diretoria administrativa do hospital Petronila, então a maternidade vinha funcionando sem problema nenhum, e de repente, o prefeito interino o Dr. Gabriel tira o Dr. Charles Lucena que é um cidadão São Lourencense conhecedor daqui de todo mundo de São Lourenço da Mata e coloca um senhor chamado Romero de Ipojuca ele é diretor médico, e então, tirou ele da direção administrativa do hospital, mas por que não deixou acumulando? Eu quero saber o porquê? Aí trouxe o Romero, vereador Leonardo Barbosa, que é de Ipojuca, que está demitindo as pessoas, fechou logo a Maternidade, está demitindo as pessoas, chegando assim vereador Leonardo, tem pessoas que me confirmaram isso, e dizendo: você trabalhou aqui? Trabalhei. Você prova? Eu provo. Tem contrato? Tem não. Então você não vai receber dinheiro, não ouviu você não vai receber dinheiro. E chegou ao meu conhecimento também que o Diretor Médico, o Dr. Charles Lucena, que estava acumulando a diretoria administrativa do hospital, ele enviou uma folha de pagamento para a Secretaria de Finanças, com esses nomes dessas pessoas senhor presidente que trabalharam. Mas mesmo assim, o novo diretor do hospital chamado Romero de Ipojuca, disse para essas pessoas que elas não vão receber o dinheiro e que elas podem ir para a casa e que não vão receber o dinheiro e que podem procurar a justiça. Então isso nos deixa muito triste, pedimos ao prefeito interino, exatamente ao Dr. Gabriel que ele tome as devidas providências nessa questão, senhor presidente Denis Alves, e que nos mostre realmente qual foi à realidade e qual foi o motivo de ter fechado a Maternidade Petronila Campos e qual foi à adequação ou reforma como foi falado, muito obrigado. Registrado o aparte o vereado **CÍCERO PINHEIRO;** Em relação tocante à educação do município a gente teve algumas informações que o prefeito em exercício tomou algumas medidas em relação à merenda, transporte escolar, a gente vai aguardar para avaliar nesse sentido, mas as queixas são muito grandes e eu não sei se nós temos algum gestor que está presente ou se algum dos gestores estão acompanhando, mas a responsabilidade da administração escolar por um gestor é muito grande e a gente sabe que existem pessoas que estão querendo tomar a frente nesse sentido principalmente com essas verbas que vêm destinadas a uso da escola e que o gestor deve ter um cuidado muito especial. Então se houver qualquer pessoa ligada à secretaria de educação que queira manipular o uso dessas verbas os gestores devem ter ciência que quem vai responder é o gestor escolar, a responsabilidade é do gestor, então, o gestor tem que ter um cuidado todo especial em relação a isso porque tem pessoas que estão querendo mexer ou entrar no espaço que não compete a eles, então cabe ao

gestor ter cuidado para que amanhã não venha responder por improbidade. E para encerrar para não me alongar muito, eu, nós tivemos algumas pessoas que viviam constantemente aqui nessa casa que participavam, desde a plenária, a pessoas que eram militantes assíduos historicamente na cidade de São Lourenço da Mata e que são vítimas da violência desenfreada no nosso estado. Essa semana nós perdemos um militante e quando eu digo um militante é uma pessoa que caminhou conosco, da militância de Bruno Pereira e o Alex e estava sempre com a gente e não pertencia a minha militância, mas de ver ele participando da maioria dos atos em que Bruno estava presente e tanto outros vereadores que eram do nosso grupo a gente sente muito, é mais um ato de violência que acontece e a gente sabe que a violência, eu disse que era chegaria aqui, já chegou, nós temos históricos de pessoas que viviam aqui como Naldinho que foi vítima e se a gente não cobrar, se a gente não participar ativamente desse processo pode ter certeza que a violência vai chegar na casa de cada um de nós, então a gente sente muito essas percas eu gostaria de pedir, senhor presidente, que a gente registrasse um minuto de silêncio em respeito ao nosso amigo Alex, que foi vítima recente da violência. Na ocasião foi feito Um Minuto de Silêncio em respeito ao Alex. Em seguida o senhor presidente Dênis Alves atendeu e registrou um minuto de silêncio. Em seguida o vereador **CÍCERO PINHEIRO**; Nós sabemos que as famílias elas sentem, a gente sabe o quanto é difícil para um pai e uma mãe perder um ente querido, e para encerrar, eu sempre digo, a equipe do prefeito em exercício Doutor Gabriel que vem trabalhando com a limpeza em nossa cidade vem trazendo inúmeros pontos positivos que a gente tem que reconhecer quando o trabalho vem sendo feito e houve até uma queixa que um companheiro nosso colocou nas redes sociais que tinham feito a limpeza e capinação lá da minha rua na época não tinha ido recolher os entulhos e eu falei com o amigo aqui Heleno, e ele disse que estava sendo providenciado e realmente foi feito, então se tem uma pasta que a gente ver que conseguiu dar continuidade ao que vinha sendo feito e que vem tendo pontos positivos é justamente as pessoas que vem se empenhando nessa questão da limpeza urbana em nossa cidade, então a gente entende que passaram por dificuldades tanto do início letivo como agora recentemente, mas é uma pasta que a gente vai vendo alguns pontos positivos e a gente reconhece, a cobrança é uma coisa natural, porque quando o ser humano deixa de ser cobrado todo mundo sabe que ele relaxa e a gente vai ter um final de ano muito complicado, pessoas que se encontram desempregados em nossa cidade, que a gente tem um número exorbitante de desempregados e eu não sei o que é pior se é você está desempregado ou se é você trabalhar 30 60 dias e depois você ser comunicado que não vai receber então a gente sente muito por essas pessoas que estão passando por essa situação, mas a gente espera que São Lourenço possa crescer, que possa trazer empresas e gerar emprego para o nosso povo, que nós sabemos que nosso povo é um

povo guerreiro e é um povo digno de toda melhora pessoal individual, agradeço a oportunidade e fiquem com Deus e até uma próxima oportunidade. Em seguida o senhor Presidente convidou por ordem de inscrição para fazer uso da tribuna o vereador **ANTONIO BARROS (MANGA)** que saudou o senhor presidente, em nome do vereador Djair saudou a todos os seus pares, saudou a todas as pessoas presentes na galeria e a todos os internautas. Quero aproveitar a fala do vereador Cícero Pinheiro, Irmão Manoel, Celso Luiz e Deto de Lages para dizer a população de São Lourenço da Mata que infelizmente nós estamos passando por essa situação, pela inércia de pessoas que não têm compromisso com o povo, mas dizer a população de São Lourenço da Mata que em breve São Lourenço irá voltar a seu lugar normal que foi desejado pela população de São Lourenço. Quero dizer a meus amigos Vereadores, meus pais, dizer que sou um homem de fibra e de luta, não abro mão dos meus direitos e digo a qualquer homem e mulher que estão aqui nos ouvindo nesse momento - não abram mão dos seus direitos, se você está certo siga até o final sem medo, sem medo de errar siga até o final, porque o princípio dos seus pais é justamente aquele que diz com quem tu andas que eu direi quem tu és, eu procuro sempre andar na linha correta, não sou homem correto, totalmente correto, tenho minhas falhas como todos também têm, mas procuro andar no meu alinhamento correto. Dizer, Presidente Denis Alves, da mesma forma que o Vereador Cícero Pinheiro pediu desculpa à população, eu também quero pedir desculpas à população pelo atraso das reuniões que está tendo aqui, começando muitas vezes de 10h40min e 11 horas e hoje não foi diferente, dizer ao presidente dessa casa que é importante respeitar a população que está na plenária participando e que a população merece o nosso respeito. Dizer que fui convidado através do Irmão Manoel e dos meus pares a participar de uma reunião internamente com o Presidente da Casa e todos os Vereadores participaram, quero dizer senhor Presidente que Vossa Excelência tem total liberdade e autonomia para usar o nome dos 15 vereadores no que Vossa excelência refletiu lá dentro da sala de Irmão Manoel, pode ficar plenamente à vontade. Eu solicitei da minha assessoria porque eu deixei em casa os meus extratos, extrato de débito, não tenho vergonha de dizer o que eu sou e o que eu devo, não tenho vergonha de dizer, devo esse carro Corolla que fizeram aí uma montagem colocando que eu tinha ganhado do ex-prefeito Bruno Pereira, queria eu que ele me desse de presente porque aí eu não comprava, aí eu não comprava, estou devendo, Senhor Presidente, no Banco do Brasil porque foi ao Banco do Brasil que eu financiei o carro, mas eu vou trazer o extrato, se hoje não der tempo, mas eu vou aqui entregar e faço questão de entregar a cada um dos meus pares o extrato de débito do Corolla que eu comprei. Quero dizer a Vossa Excelência que também devo na Caixa Econômica, que eu fiz um consignado para pagar débitos e não me recuso de dizer que estou devendo na Caixa Econômica, estou reformando não, estou

construindo uma casa para meus pais porque quando eles perderam o meu irmão na casa que moram hoje eles não tiveram mais sossego de vida, estão saindo de lá porque eu não posso perder o meu pai nem minha mãe da forma que eu perdi o meu irmão, mas eu tenho sentimentos e estou comprando fiado, construindo porque eu tenho orgulho de ainda ter mãe e pai e quero que eles vivam na minha vida. E quero dizer a Vossa Excelência que Vossa Excelência pode trazer aqui mil e um Bruno Pereira, ele jamais vai dizer que entregou um real a esse homem que está aqui falando. Quero dizer a Vossa Excelência que Vossa Excelência tem aqui nos seus pares o respeito, como eu falei e vou repetir novamente, tem o respeito dos seus pares, pra chegar aqui Vossa Excelência e fazer a sua própria defesa, porque se fosse eu, eu faria minha defesa. É chegar aqui, Vossa Excelência, dizer está aqui nada disso aqui comprova tudo é errado, e os 14 vereadores, digo, entre aspas os 11 vereadores chegar para vossa excelência e dizer vamos arquivar porque nós estávamos fazendo julgamento errado. Agora o que eu não posso é depois de tudo o que aconteceu nessa Casa a população de São Lourenço da Mata olhar para mim cor três mandatos e dizer que eu estou prevaricando ou estou unido com coisas erradas, jamais vou ouvir isso, jamais! Está aqui, Vossa Excelência, eu fiz questão de entregar, que eu sou o relator de finanças e orçamento, eu fiz questão de entregar à senhora Maria Daniele da Silva, tesoureira da Câmara, solicitando dela quem trouxe impressoras e computadores para essa casa e nota fiscal, da mesma forma solicitei de Roberlândio, esse aqui eu vou falar sobre ele depois, Anderson Farias solicitei também dele, Glória Rejane, que é a nossa secretária, Maria de Lourdes e Maria de Lourdes já me respondeu que eu tenho que solicitar do controlador, que ontem tive o prazer de conhecer, ele está aqui sentado, por favor, controlador, tive o prazer de conhecer uma pessoa decente, foi ao meu gabinete, conversou comigo, dei as boas vindas e disse seja bem-vindo a São Lourenço da Mata, um profissional, agora use a sua profissão para o bem da população de São Lourenço da Mata e use certamente e verdadeiramente, não seja escudo de pessoas porque amanhã Vossa Excelência pode estar por trás das grades por conta de outras pessoas. Aí, Maria de Lourdes disse que eu tenho que solicitar dele, ele que ontem foi ao meu gabinete e foi contratado agora, ontem, a partir de ontem, ele vai esclarecer o quê de outrora? Nada. Então eu quero dizer, Roberlândio, você é uma pessoa efetiva, concursada e é patrimônio dessa casa, só sai daqui aposentado ou então se você não quiser mais trabalhar, ninguém tem o direito de tirar o concursado, agora o concursado ele não é concursado de presidente, ele é concursado da casa, dizer que Roberlândio, vereador Leonardo Barbosa, ele foi fiel quando eu perguntei quem foi que trouxe as impressoras, ele disse que foi o assessor de Vossa Excelência, André, o assessor de Vossa Excelência. Vereador Leonardo Barbosa ele vai ficar ciente disso agora, acredito que vai ficar ciente disso agora. E eu fico pasmo e espantado porque

alguns dos vereadores, não vou citar nomes, e se quiserem pode usar aparte aqui, algum dos vereadores, que o Presidente dessa casa falou que é Glória Rejane e Maria de Lourdes que é Mana que têm que responder sobre isso que eu estou perguntando. Eu estou faltando com a verdade vereadores? Estou faltando com a verdade? Se tiver pode falar na frente do público, não tenham medo, não tenham medo. E eu quero deixar bem claro para a população de São Lourenço da Mata, Senhor Presidente, que eu não estou aqui fazendo caça às bruxas, nem estou perseguindo ninguém, eu estou esclarecendo porque eu estou como um líder da oposição e tenho que dar satisfação à população. Solicitando um aparte usou a tribuna o vereador **LEONARDO BARBOSA** que agradece ao Presidente pelo aparte e ao Vereador Antônio Manga, em nome do Irmão Manoel eu agradeço e eu comprimento a todos os meus pares. Eu, Nobre Vereador Antônio Manga, o senhor citou o meu nome e o nome de André, eu gostaria de mais detalhes sobre impressora, eu gostaria de mais detalhes porque o André é sabido que André que na vida secular dele tem empresas que fornecem para escola e então eu gostaria de ter mais informação, eu desconheço se tem alguma coisa, eu queria mais informação acerca desse assunto. Registrado o aparte o vereador **ANTONIO BARROS (MANGA)** disse que eu acredito que Vossa Excelência não está ciente do que está acontecendo, mesmo sabendo que o vereador Leonardo Barbosa está há três mandatos nessa Casa e o assessor André Dias, que é da base de sustentação, é ex-assessor porque hoje ele está como Diretor de Tributação na Prefeitura, mas o que é que acontece gente, eu quero esclarecer que na Representação contra o Presidente dessa Casa tem uma empresa com o nome de C. Vanessa. C. Vanessa é empresa aberta em 15 de março de 2017 e em 15 de abril já tinha empenhado nesta casa R$ 7.135,00 Reais, a empresa foi aberta em 15 de março, quando foi em abril, um mês, ela recebeu R$ 7.135,00 Reais. Aí eu fui procurar com meus pares, no local, se realmente existe a empresa, não existe essa empresa, daí então foi feito a compra de quatro computadores e oito impressoras, o pagamento foi realizado a partir de janeiro, você tem que entender o seguinte: em março ela foi aberta, em abril recebeu, e em janeiro ela já estava contabilizando janeiro, fevereiro, março, abril, você entendeu? Eu consultei o funcionário efetivo, Roberlândio, e ele confirmou para o Vereador Antônio Manga que quem trouxe a impressora e quem realmente manuseia com essa situação da impressora é o ex-assessor do vereador Leonardo Barbosa, André Dias. Solicitando um aparte usou a tribuna o vereador **CÍCERO PINHEIRO** agradeço o aparte, nobre Vereador, Senhor Presidente, em nome de Deto de Lajes eu saúdo a todos os meus pares. Essa empresa, especificamente, foi eu que fiz a denúncia aqui primeiro nesta tribuna e é o seguinte, antes de trazer a realidade dessa empresa eu fui ao local e fui sozinho e consta no endereço que funciona naquela galeria, lá na Bela Vista, próximo aqueles prédios antes daquela subida que dá acesso a Camaragibe e

não tinha nenhuma empresa, eram duas salas que se encontravam vazias e uma dessas salas quem tinha locado, que tinha feito a locação era o assessor do Presidente da Casa, Antônio Pereira, mas não tinha empresa nenhuma. Agora, eu vim aqui nobre Vereador, me reportar porque eu não entendo o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado e peço que Vossa Excelência, preste bem muita atenção, em relação à empresa que prestava serviço de ultrassonografia no hospital, mesmo tendo quatro mil prontuários e o prontuário tem os dados do paciente, tem o endereço, tem o telefone, tem o número do SUS, o Tribunal expediu uma medida cautelar, agora em relação a essa empresa, o que foi feito porque o Tribunal de Contas do Estado ele entendeu, pelo pouco que eu observei, que essa empresa da ultrassonografia, ela tinha sido criada para fazer esse serviço no hospital, entendimento deles é esse, mas mesmo tendo sido criado e em um mês depois ele começou a fazer o serviço, para eles é ilegal, tem que ter uma empresa antiga no mercado, aí eu não entendo essa questão de dois pesos e uma medida, se a empresa já foi criada e só prestou serviço no hospital, após a sua criação não tem pagamento retroativo, eles expediram uma medida cautelar como é que uma empresa foi criada em março, 30 dias depois ela começa a prestar serviços para esta Casa com o pagamento retroativo? Aí eu pergunto o Tribunal de Contas está cego para isso, que só está vendo a Prefeitura? Que eu saiba pagamento do retroativo, a gente ver as pessoas quem faz muito em casa funerária, a gente paga um plano achando que vai morrer um dia, mas eles prestaram serviço para participar desse procedimento administrativo achando que eles iam conseguir emitir a nota e tanto é que fizeram de forma errada, eu não entendo o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado referente a isso, até porque observem os ônibus escolares e procurem um cinto de segurança, ar-condicionado fictício, tem mais não disponibilizam. Agora ele está deixando para o momento certo, não vou nem tocar nisso agora, eu queria só, nobre Vereador, um posicionamento do Tribunal de Conta porque são dois pesos e uma medida só em relação ao executivo e eu não estou aqui querendo ser o advogado de Bruno Pereira porque ele tem assessoria jurídica, mas eu estou sendo racional, a empresa não podia medida cautelar, quanto ao lixo, medida cautelar, o ônibus não tinha cinto, medida cautelar, estava faltando extintor, os estudantes quebraram dois vidros, mas aqui na Casa é diferente, primeiro não se presta conta, segundo é feito pagamento retroativo e o Tribunal de Contas não se pronuncia, eu pacificamente e ordeiramente, eu estou esperando essa bendita Auditoria do Tribunal de Contas nesta Casa aqui que eu quero ver se só existe medida cautelar para o Executivo, aqui não existe. Agradeço o aparte. Registrado o aparte o vereador **ANTONIO BARROS (MANGA)** disse que para corroborar com Vossa Excelência, essa empresa emitiu em um mês mais de cem notas fiscais, tem mais, a nota fiscal da empresa é de venda, aí foi locada. Quer dizer, é uma coisa que nós precisamos Vossa Excelência senhor

Presidente, ter esse esclarecimento a defesa de Vossa Excelência, porque tenha certeza que se Vossa Excelência for inocente, nós, primeiramente eu, chegarei nessa tribuna e vou na mídia, vou até dizer a Vossa Excelência: eu vou à Rede Globo que talvez ela vá dar um espaço para mim para me retratar diante dos fatos que eu estou falando aqui com relação a Vossa Excelência. Mas vamos lá, eu queria dizer ao Presidente dessa Casa que eu fico muito triste gente, com toda sinceridade, Senhor Presidente, eu fico muito triste quando eu vejo o que Cícero Pinheiro agora relatou, nós somos aqui fiscais do povo, que realmente falta ainda nessa Casa, como eu falei essa Casa tem culpa por não fazer o seu papel na sua totalidade, mas o que é que precisa entender? Se você for na Escola Senador, eu moro em frente à Escola Senador, você verá o desespero das mães dos alunos que entram, passa meia hora, passar uma hora, e volta todo mundo novamente e eu fico envergonhado porque eu quero dar a minha opinião com relação a tal situação e ao mesmo tempo fico de uma forma que não posso opinar porque precisa também a resposta daquilo que oficializei com líder do governo, que foi o Vereador Leonardo Barbosa, em ele repassar para essa casa e eu poder explicar a população que é que está acontecendo nas Secretarias, mas eu fico mais indignado ainda, ontem eu estive no Distrito de Lajes, para fazer uma reunião com pessoal, minha gente, o lixo estava tomando conta do Distrito, o clamor e as reclamações são imensas e olhem que eu estou falando aqui no Distrito de Laje de, de Matriz da Luz. Imagine quem mora em Laje, imagine que mora nos assentamentos, a situação, como o próprio Vereador Cícero Pinheiro passou aqui, muitas vezes o pai de família sai para trabalhar com pensamento de receber a sua remuneração, durante o mês e muitas vezes ele não tem sucesso com relação a isso e o desespero vai caindo em cada uma das famílias, aí eu pergunto: a classe política hoje ela tem credibilidade com a população de São Lourenço, de Pernambuco e do Brasil? Não tem, não tem. Eu queria que as pessoas entendessem que existem em todas as profissões, profissionais de boa qualidade e competente e profissionais também maus e na política existe pessoas de boa índole e pessoas também de má índole, a prova disso que você viu no cenário nacional Aécio Neves foi inocentado pelos Senadores, imagine quantos deputados federais não vão chegar aqui no próximo ano sendo levados por algumas pessoas dizendo que ele merece ser reeleito. Eu digo a vocês que são os culpados também se votarem na hora da eleição e procurar saber realmente em quem vai votar, porque estamos aí sendo tolhidos com a Previdência Social, com os Direitos Trabalhistas, os Direitos Sociais e agora estão querendo vender o restante que tem do nosso país, aí cada um de nós, se nós nos unimos, para fazer com que São Lourenço tenha esse pensamento diferenciado, vai acontecer o que está acontecendo no Rio de Janeiro, médicos e tantos outros profissionais tudo numa situação calamitosa e eu não quero ver isso dentro da cidade de São Lourenço da Mata,

muito pelo contrário, quero a união dos parlamentares e quero a união da população para que São Lourenço saia desse caos que nós não merecemos. Em seguida o Senhor Presidente Denis Alves convidou o 1° secretário vereador Cícero Pinheiro para fazer a leitura o Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata – Parecer Jurídico – menta: 01. Análise formal do Pedido de abertura de Processo Político de perda do mandato de vereador por "quebra de decoro parlamentar". Relatório – 01. Em 30.10.2017, foi recebida por esta Procuradoria, solicitação advinda da Comissão de Justiça e Redação para ser formulado Parecer Consultivo sobre a abertura de Processo Político em razão de "quebra de decoro parlamentar" do vereador Carlos Henrique Pontes Anhás apresentada pela Mesa Diretora no dia 27.10.2017. 2. O pedido de abertura de processo político de perda de mandato, apresentado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, teve como base a denúncia apresentada pelo Sr. Denis Alves de Souza, vereador e presidente do Poder Legislativo, informando que o vereador Carlos Henrique Pontes Anhás no período em que esteve como presidente interino da Casa Legislativa, mês de setembro, praticou diversas ilegalidades. 3. Segundo apresenta a Denúncia, os atos praticados pelo vereador Henrique Pontes Anhás seriam condutas tipificadas como de improbidade administrativa, como também configurariam quebra por decoro parlamentar. A Constituição Federal não faz qualquer restrição quanto ao momento do exercício do contraditório, o que não seria razoável, dada a infinidade de situações de fato possíveis de acontecerem. Mas, há ainda o elemento substancial dessa garantia. Não adiante permitir, apenas, que a parte participe do processo; que ela seja ouvida. Apenas isso não é suficiente para que se efetive o contraditório, é necessário que ela tenha condições para influenciar a decisão. Por sua vez, o princípio da ampla defesa tem duas regras básicas: possibilidade de se defender e de recorrer. A defesa é o mais legitimo dos direitos do homem. Não cabe o afastamento nem o impedimento do vereador denunciado, da condição de Presidente Interino, sem que lhe seja oportunizado a apresentação de sua ampla defesa. Acrescente-se, outrossim, a previsão expressa da garantia da presunção de inocência ou presunção de não culpabilidade assentada no art. 5º, LVII, da CRF/1988. Essa garantia, originalmente circunscrita ao direito penal e processual penal, é aplicável a todos os processos sancionadores estatais. A garantia assegura que ninguém há de ser considerado culpado antes do proferimento de decisão aplicadora de penalidade, que tenha sido precedida do devido processo. Ou seja: na esfera sancionadora, não se pode infligir ao indivíduo reprimenda punitiva sem o esgotamento da via processual administrativa. A presunção de inocência constitui, nos bem lançados termos de decisão do Tribunal Supremo espanhol, o "limite mais rigoroso ao poder sancionador estatal" (Rodríguez, 1993, p. 217). Art. 5. LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de

sentença penal condenatória; Por fim, tais apontamentos, meramente opinativo, têm como objetivo dar uma maior legitimidade ao Poder Legislativo na tomada de decisão política-administrativa primando pelo respeito ao Estado democrático de direito e, assim, prevenindo possíveis questionamentos, quanto à legalidade, no Poder Judiciário. Consoante o ensinamento de Hely Lopes Meirelles, "O processo de **cassação** de **mandato** pela Câmara é independente de qualquer procedimento **judicial**, mas pode ser revisto pela Justiça nos seus aspectos formais e substanciais de legalidade, ou seja, quanto à regularidade do procedimento a que está vinculado e à existência dos motivos autorizadores da **cassação**". **III – DA CONCLUSÃO: 01.** Diante do exposto: **Opina-se** pela **suspensão do Processo Político**, podendo a colenda Câmara requerer a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de coletar provas mais substanciais em relação à conduta praticada pelo vereador e/ou requerer que o Ministério Público, ao fim das investigações, remeta a presente Câmara um relatório sobre as condutas realizadas pelo vereador. Por outro lado, caso a Câmara considere já estar suficientemente comprovadas às condutas praticadas pelo denunciado para que se determine a abertura de processo político de afastamento do cargo de vereador, essa procuradoria **opina** pautada na prudência e respeito aos postulados constitucionais da ampla defesa e contraditório, que se dê a abertura de prazo de **10 dias** para que o vereador Carlos Henrique Pontes Anhás se manifeste preliminarmente sobre os fatos narrados na denuncia antes do ato de recebimento pelo plenário. Ressalte-se, neste ponto, que para que sejam plenamente respeitados os direitos constitucionais do denunciado se faz necessário que este tenha acesso a todas as informações do processo político, quais sejam, a denúncia com todos os documentos anexados, Parecer da Procuradoria Jurídica, Parecer da CCJ e demais documentos que importem ao presente Processo Político. Este Parecer tem efeito consultivo podendo ser reavaliado pelos membros desta Comissão ou Plenário. .São Lourenço da Mata- PE, 08 de novembro de 2017. Thiago Vieira Marinho Procurador Jurídico OAB/PE 42.977 – OAB/PB 20.403Em seguida **o vereador Leonardo Barbosa dos Santos, Relator da Comissão de Justiça e Redação** fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação a respeito do pedido de abertura de Processo Político de Perda de Mandato de Vereador por Quebra de Decoro Parlamento, do vereador e Presidente da Câmara Senhor **Denis Alves de Souza** que diz o seguinte: Exmos. Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata. Parecer da Comissão de Justiça e Redação a respeito do pedido de abertura de Processo Político de Perda de Mandato de Vereador por Quebra de Decoro Parlamentar, do Vereador e Presidente da Câmara Sr. Dênis Alves de Souza. - DO RESUMO

DOS FATOS 1.1 - Em 16.10.2017, foi recebida pela Comissão de Justiça e Redação, para fins de elaboração de parecer, cópia da representação contra o Vereador e Presidente da Casa Sr. Denis Alves de Souza, assinada pelo suplente de vereador Sr. Maurício Carneiro da Silva, requerimento protocolado no dia 02 de outubro do corrente ano e lida no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 16 do mesmo mês. 1.2 - A Representação apresentada pelo Sr. Mauricio Carneiro da Silva, relata que o Vereador Denis Alves de Souza vem se utilizando de CPF's e RG's falsos para abrir pessoas jurídicas com o objetivo de cometer condutas definidas como crime, além de acusações de prática de crime de improbidade administrativa no exercício do cargo de Presidente da Câmara de Vereadores. - Instada a se pronunciar através de parecer jurídico a respeito do presente caso, a Procuradoria Jurídica da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata, através de seu Procurador Thiago Vieira Marinho, opinou pela abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de coletar provas mais substanciais em relação à suposta conduta praticada pelo vereador, ou que seja remetido copias ao Ministério Publico, ao fim das investigações remeta a Casa legislativa um relatório sobre as condutas realizadas pelo representado. **DO PARECER** - Inicialmente resta esclarecer que nesta oportunidade não cabe a Comissão de Justiça e Redação entrar no mérito das denúncias apresentadas, mas apenas analisar a legalidade e ponto de vista formal e material. Apesar de existir em nossa legislação a possibilidade de abertura de processo politico de perda de mandato de vereador por quebra de decoro, de longe é o que deve ser seguido por essa casa no presente caso. A perda do mandato parlamentar, é absolutamente excepcional e, como tal, deve sempre ser interpretada restritivamente e analisada de modo fundamentado e carece de prova clara e robusta, para que não ocorra dano irreparável ao vereador representado. A excepcionalidade que deve revestir os casos de cassação de mandato se dá pelo fato, e da possibilidade de um poder outorgado diretamente pelo povo, está sendo revogado não pelo povo, mas, por outros parlamentares. A cassação de mandato parlamentar traz em si a gravíssima consequência de ruptura da vontade popular expressa através do voto. Todas as hipóteses de extinção atípica de mandato parlamentar devem ser interpretadas de modo restritivo e avaliadas de modo devidamente fundamentado, cercada de provas concretas, obedecido o devido processo legal e a presunção de inocência do acusado. O vereador em sua função pode praticar um fato tipificado como crime comum e ilícito político-administrativo. Pelo primeiro será processado no juízo criminal comum, em razão da falta de foro privilegiado, e pelo segundo, como é o caso, na Câmara Municipal. A acusação trazida na presente representação é de suposto crime comum e algumas supostamente praticadas antes do exercício do mandato de vereador, o que claramente devera ser objeto de investigação por parte da Policia Judiciária, Ministério Publico e

Poder Judiciário, e após todos os trâmites legais, colheita de provas, direito de defesa e sentença judicial, poderá o mesmo ser considerado culpado ou inocente. Ao analisar a denúncia, que serviu de base para o pedido de abertura de processo político, percebe-se que esta tomou como base a suposta prática de **crime comum** realizado pelo então Vereador e Presidente da Câmara Denis Alves de Souza, sendo a quebra de decoro parlamentar consequência do crime. No próprio corpo da denúncia é informado que as supostas práticas delituosas praticadas pelo representado estão sendo apuradas pelo Ministério Público, a quem cabe, por força da Constituição Federal, a titularidade para propor ação penal ao Poder Judiciário, cumprindo as formalidades legais, sendo, portanto, totalmente ilegal a Câmara de Vereadores fazer às vezes do Ministério Publico e do Poder Judiciário, avaliando e julgando o cometimento de crimes. A representação assinada pelo suplente de vereador Maurício Carneiro da Silva, principal beneficiário de um possível afastamento do Vereador Denis Alves, contém diversas denuncias e acusações mentirosas e desprovidas de qualquer credibilidade, onde acusa ilícitos de empresas que prestaram e ainda prestam serviços a essa casa legislativa, idôneas e reputação e conduta ilibada, como é o caso da Empresa Ronaldo Alves de Oliveira EIRELI, empresa de contabilidade que presta serviços a várias câmaras e prefeituras como Igarassu, Olinda, Itapissuma, Chã de Alegria, Itambé e etc., e com exemplar reconhecimento no Tribunal de Contas de Pernambuco. Como bem abordado pela Procuradoria desta Casa Legislativa, devemos destacar a previsão expressa da garantia da presunção de inocência ou presunção de não culpabilidade assentada no Artigo 5º, LVII, da CRF/1988. Essa garantia, originalmente circunscrita ao Direito Penal e Processual Penal, é aplicável a todos os processos sancionadores estatais. "A referida garantia constitucional assegura que ninguém pode ser considerado culpado antes do proferimento de decisão aplicadora de penalidade, que tenha sido precedida do devido processo. Ou seja: na esfera sancionadora, não se pode infligir ao indivíduo reprimenda punitiva sem o esgotamento da via processual administrativa. A presunção de inocência constitui, nos bem lançados termos de decisão do Tribunal Supremo espanhol, o "limite mais rigoroso ao poder sancionador estatal" (Rodríguez, 1993, p. 217)." 2.13 Em conjunto com as demais garantias constitucionais, o princípio da inocência presumida garante ao acusado pela prática de uma infração penal um julgamento justo, conforme o espírito de um Estado Democrático de Direito. A Constituição Federal apresenta o princípio da presunção de inocência em seu rol de direitos e garantias constitucionais de forma positivada como pode-se observar:"Art. 5. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no Pais a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.(EC nº 45/2004) LVII- ninguém será culpado até o trânsito em

julgado de sentença penal condenatória"; *2.14* O princípio da presunção de inocência é um dos princípios basilares do Estado de Direito. E como garantia processual penal, visa à tutela da liberdade pessoal, salientando a necessidade de o Estado comprovar a culpabilidade do indivíduo, que é de forma constitucional presumido inocente, sob pena de retrocedermos ao estado de total arbítrio estatal. Trata-se de um princípio manifestado de forma implícita em nosso ordenamento jurídico. O texto constitucional não declara a inocência do acusado. Contudo, demonstra o fato de ele não ser necessariamente o possuidor da culpa pela prática do fato que lhe é imputado. 2.15 Conforme se pode perceber, o princípio constitucional da presunção de inocência torna-se um dos mais importantes e intrigantes institutos do nosso ordenamento jurídico. Sob a égide dessa norma, o acusado de cometer uma infração penal pode ser protegido contra uma provável sanção penal de forma antecipada. Isto é, ser apenado pela prática de um delito sem aos menos um julgamento justo, conforme o devido processo legal e fundamentado no contraditório e na ampla defesa. 2.16 Todavia, os princípios constitucionais são instrumentos limitadores do poder estatal. E garantem a proteção da dignidade da pessoa humana. O instituto da inocência presumida é, portanto, garantia fundamental e instituto essencial ao exercício da jurisdição. Diante do exposto, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação é pelo Arquivamento da presente Representação, devendo ser remetidas cópias ao Ministério Publico Local, legítimo detentor da analise da existência de crime e providências legais, e que ao fim das investigações, remeta a esta Casa Legislativa um relatório sobre as condutas realizadas pelo vereador, podendo a colenda Câmara após o seu pronunciamento, requerer a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de coletar provas mais substanciais em relação à conduta praticada pelo vereador. É o Parecer. São Lourenço da Mata- PE, 03 de novembro de 2017. Leonardo Barbosa dos Santos, Relator da Comissão de Justiça e Redação; José Carlos Gomes de Lima Vogal; Djair José Gonçalves de Oliveira Vogal. **Em seguida o vereador Leonardo Barbosa dos Santos também leu o seguinte Parecer:** Exmos. Srs. Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata – PE. - Assunto: Parecer da Comissão de Justiça e Redação a respeito do pedido de abertura de Processo Político de Perda de Mandato de Vereador por Quebra de Decoro Parlamentar, do Vereador e Presidente da Câmara Sr. Dênis Alves de Souza. **PARECER** - Nós, membros da Comissão de Justiça e Redação desta Casa, conforme determina o Artigo 67, I, II e III do Regimento Interno, seguindo o entendimento do Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata, como também do Relator dessa Comissão, opinamos pelo Arquivamento da presente Representação, devendo ser remetidas cópias da mesma ao Ministério Publico Local, legítimo detentor análise da existência de crime e providências legais, e que ao fim das

investigações, remeta a esta Casa Legislativa um relatório sobre as condutas realizadas pelo vereador, podendo a colenda Câmara após o seu pronunciamento, requerer a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de coletar provas mais substanciais em relação à conduta praticada pelo vereador. É o parecer dos Membros abaixo subscritos. São Lourenço da Mata, 03 de novembro de 2017 – Relator Leonardo Barbosa dos Santos, vogal Carlos Gomes de Lima o vogal Djair José Gonçalves de Oliveira não assinou o parecer e ele tem o voto dele que ele vai após eu sair da Tribuna ele vai pronunciar o voto contrário ao parecer da comissão, senhor presidente eu entrego a Mesa o Parecer da Comissão de Redação. **Em seguida o vereador Djair José (Jaí) vogal leu o seu Parecer** que diz o seguinte: Exmos. Srs. Presidente e demais Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata – PE – Assunto: Parecer Alternativo da Comissão de Justiça e Redação sobre a Representação contra o vereador Presidente da Mesa Diretora, o Sr. Denis Alves de Souza – Parecer Alternativo – Eu, Djair Gonçalves de Oliveira, membro da Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, conforme determina Art. 67, I, II e III do Regimento Interno, opino pelo Prosseguimento da tramitação da Representação, que trata da Quebra de Decoro Parlamentar e de Improbidade Administrativa, contra o Vereador e Presidente da Mesa Diretora o Sr. Denis Alves de Souza, pois a mesma preenche os pré-requisitos exigidos pelo Art. 186 do Regimento Interno, não fere nenhuma norma Constitucional, Regimental ou a Lei Orgânica Municipal e está presente a identificação do autor, os indícios por ele alegado, de forma clara e compreensível. Denuncias que levaram ao Indiciamento do Sr. Denis Alves de Souza, feito pela Polícia Civil do Estado de Pernambuco, onde o mesmo foi indiciado pelos crimes de Falsificação de Documentos, Falsidade Ideológica e Associação Criminosa, (Inquérito n° 02.009.0038.0185.1.3/2017.1.3). Portanto esse é o meu parecer, São Lourenço da Mata, 08 de novembro de 2017. Assinado Djair José G. e Oliveira, vogal Vereador PMN. Em seguida o 1° Vice-Presidente vereador Carlos Henrique colocou em **Discussão o Parecer apresentado pelo Relator da Comissão de Justiça e Redação vereador Leonardo Barbosa** – onde usou a tribuna o vereador **Celso Luiz** para dizer só para tirar uma dúvida não cabe a Comissão de Justiça e Redação entrar no mérito, ou seja, pedir o arquivamento da Representação. A Comissão ela apenas tem que olhar se preenche o requisito formal e material. Ainda em discussão – usou a tribuna o vereador Antonio Barros (Manga) para dizer que você ver que no parecer do relator da comissão de constituição e justiça vereador Leonardo Barbosa eu atentamente na sua leitura eu observei e até grifei aqui que vossa excelência prestem bem atenção minha gente do Parecer, inicialmente resta esclarecer que nesta oportunidade não cabe a Comissão de Justiça e Redação entrar no mérito das denúncias apresentadas, mas apenas analisar a legalidade e ponto de vista formal e

material; Está certo o vereador Leonardo Barbosa como relator ele deu aqui no parecer o que é de direito dele falar, correto, só que eu não compreendi vereador que aqui no ponto 2.16 diz que Todavia, os princípios constitucionais são instrumentos limitadores do poder estatal. E garantem a proteção da dignidade da pessoa humana. O instituto da inocência presumida é, portanto, garantia fundamental e instituto essencial ao exercício da jurisdição. Diante do exposto, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação é pelo seu Arquivamento. É isso que não entendi se lá na frente eu estou dizendo que não cabe a me fazer tal presunção e no final eu vou e coloco que eu estou pedindo para arquivar então eu queria vereador Leonardo Barbosa, entenda só, eu só queria compreender tanto eu quero compreender e eu acho que a população quer compreender também. Em seguida usou a tribuna o vereador **Leonardo Barbosa** disse que em nenhum momento entrei no mérito, eu não entrei no mérito da questão que foi levantada, tem que distinguir o que é mérito, eu não entrei no mérito, eu falei dos Institutos que o ordenamento jurídico fala, não cabe a mim, quem é detentor do direito e Cícero Pinheiro sabe que foi ex-policial ele sabe, de crime não é Câmara de Vereadores, crime comum é o direito, é quem vai promover a ação é o Ministério Público, crime, crime como foi feita a denuncia crime comum, crime comum é de responsabilidade do Ministério Público não é a Câmara; depois que o Ministério Público se posicionar trazer um relatório das investigações apuradas a esta Casa, crime, ai sim esta Casa ela pode tomar o devido processo legal. A denúncia foi feita pelo senhor Mauricio baseada em crime, então eu estou respondendo através e crime não é tutela desta Casa, não é amparada pela jurisdição a gente julgar crime, não é, então o detentor é o Ministério Público então cabe a ele investigar e aí promover e mandar para essa Casa a investigação cabe a ele, em nenhum momento não entrei no mérito da questão. Foi citado aqui CPFs, RGs, não entrei no mérito da questão, o mérito era empresa fantasma não sei o quê, não teve discussão sobre isso aqui como foi levantado é boa averiguar a denúncia, como foi feita a denúncia do Senhor Mauricio, a denúncia foi baseada em crime. Ainda em discussão – usou a tribuna o vereador **Antonio Barros (Manga)** eu queria eu queria que o presidente, por favor, minha gente, meus amigos. É importante a respeitabilidade para com o próximo, é importante que possamos respeitar e vossa excelência senhor presidente mantenha a ordem da Casa para que possamos dar continuidade à reunião. Eu queria vereador Leonardo Barbosa só me ater aos fatos da seguinte forma. No dia 16, no dia 16 foi dado entrada na denúncia e a denúncia foi lida aqui na íntegra não foi primeiro secretário, e constam todos aqueles então eu queria que vossa excelência entendesse. Vossa excelência diz aqui: A Representação assinada pelo suplente de vereador Maurício Carneiro da Silva principal beneficiário de um possível afastamento do vereador Denis Alves contém diversas denúncias e acusações mentirosas Ok, Desprovida de qualquer credibilidade onde acusa

ilícitos de empresas que prestam e ainda prestam serviço a esta Casa Legislativa, empresa idônea de reputação de conduta ilibada aí vossa excelência coloca aqui Ronaldo Alves de Oliveira como referência, como exemplo, como exemplo mais se vossa excelência lesse a representação toda, vossa excelência esqueceu-se de colocar a Chaves, a C. Vanessa, a Watson Dedetização e tantas outras que poderia também servir aí de referencia. Vossa excelência pelo o que eu estou entendendo, e o que a população está entendendo então senhor presidente eu entendi agora entendi o relator, o relator deixou bem claro que o que nós devemos discutir agora não é discutir mais, é colocar para o plenário para saber se o plenário aceita ou não, não é isso vereador? agora era bom que vossa excelência viesse até a tribuna para deixar isso registrado por favor. Ainda em discussão – usou a tribuna o vereador **Fábio Pereira** onde saudou o senhor presidente interino Rico Gás, em nome do nome do vereador Deto de Lages saudou a todos os seus pares, saudou a todos da galeria e a todos os internautas. Eu estou aqui com Regimento Interno o artigo 67 compete à Comissão de Justiça e Redação opinar em caráter preliminar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental de qualquer procedimento, nobre vereador eu só quero ler aqui para a população entender; de qualquer preposição, o que é: a proposta, o projeto ter sido submetido à assembléia, a meus pares. Manifeste expresso sobre o aspecto redacional e gramatical de qualquer proposição e mantenha-se expressivamente sobre o aspecto formal de qualquer proposição o que é isso aí, é se está legal pela constituição ou não. Ainda em discussão usou a tribuna o vereador **Cícero Pinheiro** uma coisa importante, primeiro senhor Presidente é a gente entender que o fato do recebimento de uma denúncia não significa que você está condenando o denunciado, também a gente tem a presunção que a denúncia do senhor Maurício Carneiro é totalmente desprovida de base também é muito contraditório porque para se ter essa informação há necessidade de se investigar, mas eu vou me basear especificamente uma vez que o Parecer da Comissão da CCJ ele é meramente, meramente opinativo, tá certo. Eu vou ver aqui o final do parecer Jurídico do Procurador da Casa o que é que ele diz: ele disse o seguinte: Diante do exposto ou exposto, esse é Parecer do Procurador da Casa em relação à denúncia do Maurício e essa denúncia ela traz não só elementos como foi citado daqui de denúncia-crime como na esfera administrativa também. Então o Parecer ele diz o seguinte isso é do Procurador da Casa Tiago Vieira Marinho ele dize o seguinte: Diante do exposto opina-se para que a colenda Câmara requeira à abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de coletar provas mais substanciais em relação à conduta praticada pelo vereador e/ou requeira ao Ministério Público ao fim das investigações remeta a presente Câmara um relatório sobre as condutas realizadas pelo vereador; ai no item 34 ele deixa bem claro aqui: Por outro lado caso a Câmara considere já está suficiente comprovada às condutas

praticadas pelo denunciado para que se determine a abertura de processo político de afastamento do cargo de vereador essa Procuradoria opina, pautada na prudência e respeito aos postulados constitucionais da ampla defesa e contraditório que se dê a abertura de prazo de 10 dias para o vereador Denis Alves de Souza se manifeste preliminarmente sobre os fatos narrados na denúncia antes do ato do recebimento pelo plenário; Este Parecer tem efeito consultivo podendo ser reavaliado pelos membros desta Comissão ou Plenário. Então esse é o parecer do Procurador, então o fato de se receber uma denúncia, de se dar os 10 dias como nobre Vereador Antônio Manga já citou, não significa que você está condenando, agora nós temos poderes distintos e eu como policial entendo isso, a separação dos poderes me dá o direito de como parlamentar e essa Casa recebeu ou não a denúncia e é isso que nós estamos colocando em discussão aqui. Se houve cometimento de crime ou não a polícia civil é que está avaliando essa esfera criminal, tanto é que salvo engano já indiciou o presidente esta Casa então eu acredito que o fato de se receber não significa que você está condenando agora faz parte do processo legislativo tá certo, e todo e qualquer denúncia se a gente for analisar seja essa especificamente, a que foi feito em relação ao nobre vereador Rico Gás e outras que porventura chegar eu acredito que a Casa ela tem sim que analisar e realmente ver se deve ou não prosseguir, agora ao acusado nós sabemos que cabe à defesa, então eu estou usando aqui como base o Parecer do Procurador da Casa. Ainda em discussão usou a tribuna o vereador **Denis Alves** disse que já escutou o Parecer sobre a situação do meu caso mais a gente tem que entender que a presunção, a defesa, a minha defesa vou fazer, mas a gente precisava ter alguma coisa do Ministério Público ele analisa e ele mandaria um parecer favorável ou não a situação, eu queria passar para os meus pares, encaminha essa denúncia para o Ministério Público como já está lá e esperar ele trazer para gente alguma prova, alguma coisa que vocês tenham mais consistência para puder votar. Se vocês votarem na minha denuncia para absolver essa denuncia vai haver outras denúncias aqui que a gente sabe que tem e vocês a outra denúncia vocês votar contra o recebimento eu acho que vai ficar para a população vai provar que há uma perseguição, vai ser um peso e duas medidas. Então vocês analisem a votação de vocês, eu só peço que seja justo, eu estou aqui, conto com vocês espero que vocês votem, analisem o parecer do Procurador, analise o parecer da Comissão, analise direitinho, que der seu voto com consciência, vote com consciência, de acordo com a sua consciência é só isso que peço a vocês não peço mais nada, cada um de vocês que for votar analise direitinho, veja se realmente cabe vocês abrirem o processo ou não, ai é a consciência de vocês, eu só peço que vote com consciência, é a única coisa que peço a vocês, vote de acordo com a justiça, vote de acordo com a justiça. Ainda em discussão usou a tribuna o vereador **Cícero Pinheiro** disse que vai voltar na questão, primeiro não está se

discutindo o mérito aqui, então essa questão que o nobre vereador Denis Alves levantou a gente não está discutindo o mérito, a gente está discutindo se recebe ou não mais na frente, porque agora é o Parecer especificamente. Vou repetir, o fato e uma denúncia ser recebida por esta Casa não significa que vocês está condenando. Em relação a Polícia Civil, Ministério Público, Tribunal de Contas da União e qualquer outro órgão todos tem que ser provocado a comissão, isso é obrigação da comissão. Então se a denuncia for recebida à comissão até porque esses órgãos já foram provocados ela é que vai que ter que colocar isso nos autos e ai sim o recebimento da denúncia não implica em um pré-julgamento até porque a comissão ainda vai ser formada e a comissão é que tem que ir a busca dessas informações para anexar nos autos então o fato da Casa receber vou dar um exemplo, foi feito a denúncia do Presidente Temer, a denúncia ela não chegou a ser recebida pela Casa ou a denúncia foi recebida, mas ela não foi, mas ela não era não teve o seu prosseguimento a casa simplesmente arquivou, não essa última anterior, então houve o arquivamento é o que pode acontecer então o fato de você receber a denúncia não implica dizer que você está condenando para isso existe uma comissão específica, a comissão se ela for formada até porque a denúncia nem foi recebida ainda a gente tá discutindo um parecer, a comissão ela tem um papel muito importante, tanto de imparcialidade, de isenção, até porque ninguém aqui sabe quem é da comissão para se formar uma comissão vai ter sorteio então a comissão ela tem um papel muito importante, agora os nobres vereadores evidentemente como vossa excelência tocou ele tem que ter essa questão de analisar com cautela, concordo com vossa excelência com relação a isso, mas o fato recebimento não implica em condenação antecipada. Então a gente está seguindo ou tentando seguir a linha e o pensamento e a experiência do Procurador da Casa também que ele é o Procurador Efetivo e ele não tem vínculo então à gente tá seguindo as orientações do Procurador evidentemente que a gente está se antecipando uma discussão, mas o Parecer especificamente ele é meramente opinativo. Ainda em discussão usou a tribuna o vereador **Denis Alves** para dizer que entendo e a única coisa que eu pedi foi que analisasse com muita cautela porque depois vai haver outra denúncia como o procurador foi muito parcial ele foi muito parcial, opinou e uma forma para mim e da mesma forma opinou para o vereador Rico, então é só isso que peço a vocês, essa imparcialidade. Não havendo mais nenhum vereador que queria discutir o Parecer do Relator da Comissão de Justiça e Redação o Senhor Presidente interino colocou em Votação o Parecer do Relator da Comissão de Justiça e Redação vereador Leonardo Barbosa – quem aprova permaneça sentado e quem discorda fiquem de pé – Reprovado por 11X4. Em seguida o senhor presidente disse que vamos conferir nominalmente - Votou contra o Parecer o Vereador Cícero Pinheiro, Vereador Júnior de Muribara, Vereador Alemão, Vereador Jaí, Vereador Salvador, Vereador Fábio Pereira,

Vereador Irmão Manoel, vereador Celso Luiz, Vereador Deto de Lages e Vereador Antônio Manga. Então ressaltando a Votação foi citados aqui os nomes dos que votaram ressaltando aqui retificando 10x04; **Registrar em ata que a Votação foi 10X4**. Em seguida o Senhor Presidente Rico Gás colocou o Parecer do vereador Djair José – em discussão – onde usou a tribuna o vereador **Cícero Pinheiro** disse que o vereador Jaí ele é vogal da Comissão e ele discordou do parecer do relator e apresentou o parecer dele e ele diz o seguinte: que se baseando no artigo 67 incisos I, II e III do Regimento Interno opino pelo prosseguimento da tramitação da representação que trata da quebra de decoro parlamentar e de improbidade administrativa. Então ele ainda esclareça o seguinte: que a denúncia atende os pré-requisitos exigidos pelo artigo 186 do Regimento Interno. Assim como o outro parecer esse é um parecer também opinativo porque o parecer do nobre vereador tem uma função apenas opinativa, mas ele disse que no entendimento dele ele alega o seguinte que há indícios Claros, aí ele fala da Polícia Civil de Pernambuco onde houve o indiciamento e falsificação de documento, falsidade ideológica e Associação criminosa, ele cita até o número do inquérito aqui, então esse parecer especificamente do vogal é um parecer individual, mas que ele elenca aqui a questão do indiciamento por isso ele ver o recebimento como ele opina pela continuidade. Ainda em discussão usou a tribuna o vereador **Antonio Manga** disse que só para deixar bem claro que o presidente afastado que o presidente interino é o Rico só para deixar bem claro, eu estou dizendo que ele está interino, o presidente Denis Alves está aqui ao lado. Eu quero deixar bem claro que ele tem até o dia 16 para fazer a sua defesa prévia, a sua defesa prévia e que esta Casa está eu entendi muito bem e vossa excelência também tem sua prerrogativa de dizer que é importante o Ministério Público, a Polícia Federal, a Polícia Civil, Tribunal de Contas, Receita Federal todas essas instituições também mandar seu parecer e nós estamos aguardando porque essa Casa já enviou para todos esses órgãos e esses órgãos também está aguardando, mas nós estamos dando desde o dia desde o dia 30 foi feito aqui a entrega de uma defesa para vossa excelência até o dia 16 vossa excelência tem a sua defesa prévia então eu acho que é importante vossa excelência se basear nessa data chegar aqui fazer a sua defesa e está resolvido. Ainda em discussão – não havendo quem queira discutir – não havendo quem queira discutir – **colocou em Votação o Parecer do Vogal Djair José em separados** – os que aprovam permaneçam sentados os que discordam coloque de pé - Aprovado por 10x04 os mesmos que votaram 10 a 4 que voltaram novamente – vou citar aqui os nomes dos que Reprovaram: Vereador Denis Alves, Vereador Maestro Carlos Vereador Leonardo Barbosa e Vereador Roco Frutas e Verduras. Reassumindo a Presidente o vereador Denis Alves. Em seguida por uma questão de ordem usou a tribuna o vereador **Antonio Manga** para dizer que sua assessora trouxe o documento do Banco do Brasil e eu queria mostrar

para a população que está aqui o documento que ela trouxe agora comprovando justamente que eu falei do carro e do empréstimo de minha pessoa está certo. Em seguida por uma questão de ordem usou a tribuna o vereador **Cícero Pinheiro** para dizer que vossa excelência falou aqui e eu vou aproveitar para a deixa que vossa excelência citou que haveria outras denúncias em relação aos 15 vereadores, então eu peço que vossa excelência dê continuidade a essas denúncias também. Em seguida o senhor presidente **Denis Alves** disse quem vai decidir se vai denunciar é a minha pessoa, se eu pedir não vai botar nada, isso é uma coisa minha e em segundo lugar eu tenho aqui provai e vedes que o Senhor é bom, bem aventurado os homens que nele confiam, eu não confio no homem, eu confio em Deus e Deus vai dar a resposta para vocês quem está sendo certo aqui e quem está errado, quem votou certo e quem votou errado. Em seguida o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 16/1/2017, às 10h00min horas no plenário dessa Casa. No que Eu, Glória Rejane de Moura, digitei a presente Ata que dato e assino. São Lourenço da Mata, 08 de novembro de 2017.

DENIS ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA
2º SECRETÁRIO